

## INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2024.1

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de **docentes**, para os cursos de graduação, na modalidade **presencial**. A seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, entrevistas e avaliação didática (mini aula).

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de docente, assim como, aceitar as normas e as condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

#### 1. VAGAS

- 1.1. A oferta de cursos e disciplinas visa a composição do quadro de vagas reservas para docente do **Centro Universitário Newton Paiva** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3. As vagas serão para a categoria de **docente**, podendo o número de turmas requisitadas ao docente contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/unidade curricular.
- 1.4. É imprescindível que o candidato tenha disponibilidade para atuar de forma presencial em Belo Horizonte-MG.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio da plataforma de recrutamento e seleção da Newton Paiva (Gupy), disponível por meio do endereço: <https://newton-vagas.gupy.io/>

O candidato deverá se inscrever na(s) vaga(s) com a nomenclatura "Edital 2024.1 – Docente" de acordo com área de interesse.

- 2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do cadastro de inscrição na plataforma, conforme link acima informado.
- 2.2. Ao realizar o cadastro é obrigatório informar o link do Currículo Lattes, no campo solicitado;
- 2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

- 2.4. O candidato pode inscrever-se para mais de uma das vagas do Anexo I;
- 2.5. O não preenchimento completo do cadastro acarretará na desclassificação do candidato.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **3.1. Inscrição e Triagem curricular**

3.1.1. A seleção será realizada por equipe composta pela Analista de desenvolvimento humano e organizacional e pela Coordenação do curso de Graduação com familiaridade nas áreas do processo seletivo.

3.1.2. A triagem curricular será realizada pelas Analistas da área de Gente e Gestão e os Gestores responsáveis, levarão em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;

3.1.3. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de mestrado e/ou doutorado, conforme exigências listadas no Anexo I;

3.1.4. O candidato eliminado na análise curricular receberá o retorno por meio da plataforma de recrutamento e seleção (Gupy).

3.1.5. O candidato classificado para a próxima etapa do processo seletivo (avaliação didática e entrevista) será comunicado e informado da data, horário, local, tema da avaliação didática (mini aula).

#### **3.2. Avaliação didática e Entrevista.**

3.2.1. A duração da avaliação didática e entrevista será de até 40 (quarenta) minutos, tendo a avaliação didática (mini aula) duração máxima de 15 minutos;

3.2.2. Não é de responsabilidade da instituição de ensino possíveis intercorrências do candidato no deslocamento/atraso ou esquecimento do dia, hora e local agendados.

3.2.3. Os candidatos deverão estar preparados para utilização de metodologias ativas e da exposição oral.

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar, no dia da seleção, para a banca o plano de aula elaborado, conforme Anexo 2.

3.2.5. Na avaliação didática (mini aula), o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem (preferencialmente

utilizando metodologias ativas);

- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.6. O candidato **eliminados** na avaliação didática e entrevista, **receberá o retorno** por meio da plataforma de recrutamento e seleção (Gupy), no período estipulado no Item 5.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

#### 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição site Gupy	17/10/2023 a 31/10/2023
Análise do currículo, título e experiência	01/11/2023 a 10/11/2023
Banca de seleção	16/11/2023 a 28/11/2023
Divulgação dos selecionados	04/12/2023
Retorno aos candidatos	05/12/2023 a 08/12/2023
Na hipótese de aprovação para contratação, a área de Gente e Gestão entrará em contato para envio da documentação.	11/12/2023 a 22/12/2023

#### 6. CONTRATAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a publicação deste edital, estando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não gera ao candidato o direito de ser contratado;**

6.2. Na hipótese de convocação pelo Centro Universitário Newton Paiva para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos e procedimentos indicados no item 7 acarretará a eliminação do candidato.

6.4. A inaptidão atestada no exame admissional, por meio do atestado de saúde ocupacional, acarretará na eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- Cópia digitalizada da carteira profissional com todas as páginas de registros;
- 01 Foto digitalizada (Foto de rosto com fundo branco em formato .jpeg, para emissão do crachá e cadastro no sistema);
- Cópia digitalizada RG e CNH (Frente e Verso);
- Cópia digitalizada CPF
- Cópia digitalizada Título de Eleitor
- PIS- Consulta NIS - Cadastro NIS Empresas - Cadastros Sociais | Caixa - (Acessar Meu NIS)
- Cópia digitalizada Certificado de Reservista se menor de 45 anos (Para homens)
- Cópia digitalizada Certidão de Casamento
- Cópia digitalizada RG e CPF conjugue e filhos
- Cópia digitalizada Certidão de Nascimento dos filhos (Menor de 14 anos)
- Cópia digitalizada Cartão de Vacina dos filhos (Menores de 7 anos)
- Cópia digitalizada Comprovante de frequência escolar dos filhos (Maior de 07 anos, e menor de 14 anos)
- Cópia digitalizada Comprovante de residência (No máximo mês anterior)
- Qualificação Cadastral e-social. Documentação obrigatória para sua admissão, sem ela não é possível realizar a mesma. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Cópia digitalizada Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br)
- Cópia autenticada Frente e Verso dos diplomas (graduação, pós, mestrado, doutorado), ou declaração escolar de cursando.
- Cópia digitalizada Cartão de vacina (Tétano, Hepatite B e Febre Amarela)

### 7.1 CONTA BANCÁRIA:

O Centro Universitário Newton Paiva realiza todos seus pagamentos de salários por meio do Banco Santander, em conta corrente ou conta salário. A seguir seguem orientações relativas as contas:

#### Situação 1: Já possui conta

Contas aceitas para crédito de salário: Somente Banco Santander, nas modalidades:

- Conta digital aberta pelo App
- Conta Salário (não pode ser outra empresa)
- Conta Corrente e/ou poupança

É importante verificar se conta está ativa e desbloqueada.

Se a conta for antiga ou sem uso, favor verificar pendência junto agência bancária.

#### Situação 2: Não possui conta

O candidato deverá informar, no momento, da entrega da documentação, que não possui conta bancária. Desta forma, será encaminhado, pela administração de pessoal, uma carta de encaminhamento ao banco para a abertura da conta.

### 7.2 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É **indispensável** que o candidato tenha currículo Lattes atualizado e com as devidas comprovações, pois é um dos critérios para seguimento no processo de admissão.

## 8. TRATAMENTO DE DADOS

Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). O conceito de “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” é definido de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Para a execução do objeto deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas, por meio da plataforma de recrutamento Gupy, as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) e-mail; (iii) telefone de contato; (iv) titulação e instituição de origem; (v) data de nascimento; (vi) endereço completo; (v) CPF; (vi) identidade. As informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este edital. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).

Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados, para entender como a Gupy conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar a Política de Privacidade da Gupy por meio do seguinte link: <https://www.gupy.io/aviso-de-privacidade-admissao#:~:text=A%20Gupy%20armazena%20os%20dados,n%C3%A3o%20haja%20nenhum%20impeditivo%20legal.>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam nas normas desse edital e da Política de Admissão Docente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.



Adriana Oliveira Paiva  
Gerencia de Gente e Gestão



Paula Cambraia Marinho Magalhães  
Coordenadora de Curso

**INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2024.1**

**ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS**

<b>ÁREA</b>	<b>CURSO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>TIPO</b>
SAÚDE	Enfermagem	Saúde da mulher, saúde da criança e neonato	19672-5623182	Cadastro Reserva

**INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2024.1**

**ANEXO 2 – PLANO DE AULA**

Tema da aula

Objetivos de Aprendizagem

Conteúdos

Metodologia

Avaliação

Recursos

Referências